



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 202, 23 de março de 2016, que dispõe sobre a Função de Confiança e a Função Especial do Quadro de Pessoal da Administração Direta, da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon e da Autarquia Municipal de Parques e Praças de Contagem – PARC e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criadas, no Quadro de Função de Confiança da Administração Direta, disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016, as Funções de Confiança – FC denominadas “Assistente de Controle Interno” e “Supervisor de Controle Interno”, códigos FC 18 e FC 19, respectivamente, nos quantitativos e valores dispostos no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Os Anexos I e II da Lei Complementar nº 202, de 2016, passam a vigorar na forma dos Anexos I e II desta Lei Complementar.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, Contagem, 6 de fevereiro de 2025.

**MARILIA APARECIDA
CAMPOS:49192124615**

Assinado de forma digital por MARILIA
APARECIDA CAMPOS:49192124615
Dados: 2025.02.06 13:47:27 -03'00'

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

2025.02.06 13:47:27 -03'00'